



## PORTARIA CRBio-04 SEI N.º 14, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Disj  
sob  
a  
ma  
da  
Del  
Reg  
do  
Nor  
de  
Min  
Ger  
con  
alte  
de  
sua  
nat  
par  
atu  
virt

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região - CRBio-04, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as deliberações do Plenário,

RESOLVE:

**Art. 1º** A Delegacia Regional do Norte de Minas Gerais, criada pela Portaria CRBio-04 n.º 203/2020, passa a atuar sob a forma **virtual**.

**Art. 2º** A Delegacia continuará exercendo suas funções institucionais em sua área de abrangência, utilizando-se de meios digitais e remotos para o desempenho de suas atividades.

**Art. 3º** Ficam **mantidas integralmente** as designações constantes da Portaria CRBio-04 n.º 301/2025, bem como os respectivos mandatos.

**Art. 4º** Compete ao Delegado e ao Subdelegado exercer as atribuições previstas no Regimento Unificado dos Conselhos Regionais de Biologia - CRBios.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte/MG, 09 de abril de 2026.

**CARLOS FREDERICO LOIOLA**  
Presidente do CRBio-04



Documento assinado eletronicamente, com assinatura avançada, por **Carlos Frederico Loiola, Presidente do CRBio-04**, em 10/04/2026, às 09:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 984153c346c8c6f3



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0146645** e o código CRC **EA065B8C**.

Rua Antônio de Albuquerque - 788 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP 30112-011 - [crbio04.gov.br](http://crbio04.gov.br)